(Camaracongonhal



PORTARIA nº 001, de 19 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Congonhal, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e pelo disposto no art. 19, V, 'e', do Regimento Interno, baixa a seguinte:

Considerando o requerimento administrativo efetuado pela servidora, Maria Aparecida Cabrera Franco;

Considerando o disposto no art. 76, inciso IV, da Lei Municipal 940/95 (Estatuto dos Servidores Municipais de Congonhal).

PORTARIA:

Art. 1° - Fica concedido o afastamento por motivo de doença na família, a Servidora Maria Aparecida Cabrera Franco, pelo período de três meses, prorrogáveis por igual período, para acompanhamento dotratamento de membro da família, aplicando-se subsidiariamente o disposto no art. 76, IV, da Lei Municipal 940/95 (Estatuto dos Servidores Municipais de Congonhal).

Art. 2° - Fica proibido o exercício de atividade remunerada em outro local.

Art 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Congonhal/MG, 19 de abril de 2022.

Geremias Vilhena Borges

Vereador-Presidente